

---

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ**

---

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA N.º 286, DE 28 DE JUNHO DE 2024.**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo art. 65, V, da Lei Orgânica do Município de Jardim do Seridó e a Lei Municipal nº 1.421, de 26 de fevereiro de 2024,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - EXONERAR**, a pedido, a Servidora **JAQUELINE DOS SANTOS CIRNE** da função gratificada de Responsabilidade de Prestação de Contas – GRP, não fazendo mais jus ao recebimento do valor de R\$ 300,00 (trezentos reais).

**Art. 2º - DESIGNAR** a Servidora **LAIZE KARLA DE LIMA**, inscrita no CPF sob o nº 081.154.714-02, ocupante do cargo efetivo de Pedagoga, para a função gratificada de Responsabilidade de Prestação de Contas – GRP, fazendo jus ao recebimento do valor de R\$ 300,00 (trezentos reais), sendo esta responsável pela Creche Municipal Professora Clenita de Azevedo Dantas.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

**CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE, E REGISTRE-SE.**

**Centro Cultural de Múltiplo Uso Prefeito Pedro Izidro de Medeiros**, em Jardim do Seridó/RN, 28 de junho de 2024.

**JOSÉ AMAZAN SILVA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Fágner Silva de Azevedo  
**Código Identificador:DDC17ECA**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 01/07/2024. Edição 3317  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>